

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente processo licitatório - Tomada de Preço tendo como objeto :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ANEXO A EMEF SÃO LUCAS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

O Poder Executivo do Município de Redenção-Pará vem buscando novos métodos e meios gerenciais visando melhorar ainda mais a gestão da educação municipal no que tange a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer SEMEC – com a construção da quadra poliesportiva, dedicada aos alunos da EMEF São Lucas que terão acesso as aulas de Educação Física com segurança e qualidade.

Deste modo, o esporte é considerado uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

Ante estas necessidades, o Município de Redenção-Pará propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas na região da Vila Mata Geral localizada na zona rural do município de Redenção que atende a EMEF São Lucas, contribuindo para o desenvolvimento social dos alunos e população da região, aperfeiçoando as competências técnicas sociais e comunicativas, contribuindo para formação da cidadania , estimulando a personalidade intelectual e física, além de auxiliar na redução de violência e evasão escolar.

Desta forma, a implantação de uma estrutura com espaço apropriado e seguro para prática de atividades esportivas e recreativas no ambiente escolar, é indispensável para o crescimento cultural e social, sendo uma das formas de ampliar as atividades esportivas.

Em razão dos fatos expostos, temos por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Artigo 37, inciso XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a contratação de uma empresa de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva.



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

Considerando que se trata de serviços de engenharia com valor previsto no Art. 23, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666 de 1993, orienta-se a contratação através da licitação, atendendo aos princípios da eficiência, transparência, legalidade, economicidade, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade e da celeridade, atendendo ao interesse público envolvido.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - Para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência).

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência).

Imprescindível destacar, que a Administração Pública através da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer, conclui-se a necessidade da contratação de empresa de engenharia para a construção da quadra poliesportiva anexo a EMEF São Lucas, visando atender a demanda de práticas de atividades esportivas e recreativas na região da Vila Mata Geral, e contribuir para o conforto dos alunos e professores da unidade escola nas praticas esportivas.

Diante disso, foi analisado a necessidade da abertura do presente processo licitatório para atender a tal demanda.

Redenção – Pará, 02 de junho de 2021.

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021-PMR
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Decreto nº 008/2021



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO LUCAS.

O esporte se destaca como elemento de integração social, viabilizar o incentivo a prática esportiva criando um artifício de valorização da autoestima pessoal de cada cidadão, incentivando-os à educação e melhoria de sua formação pessoal, distanciando definitivamente das drogas e outros vícios que persistem ao redor de nossa sociedade.

Considerando ainda não existir nenhum equipamento para atender atividades esportivas, recreativas e sociais na Vila Mata Geral localizada na zona rural do município de Redenção, para que sua população realize a prática esportiva e realização de eventos na comunidade.

Portanto, o objetivo da construção da quadra em questão é fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.

Esta é a justificativa.

Redenção 02 de junho de 2021

LUCAS BORGES Assinado de forma digital
por LUCAS BORGES
NUNES:025473 NUNES:02547304260
04260 Dados: 2021.06.07
08:38:03 -03'00'

LUCAS BORGES NUNES
Assessor de Planejamento e Engenharia
Portaria nº 052/2021 - PMR